



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Terra do pé de soja solteiro

1.INTRODUÇÃO

As atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Laguna Carapã – MS compreende: pecuária leiteira (reforma de pastagens), cultivo de mandioca, milho, feijão e horticultura. Como base nos serviços prestados pela secretaria, compreendendo as localidades: Bocaja, Carapã, Central, São Jorge, Bom Fim , Aldeia Guaimbê Peri e Aldeia Rancho Jacaré.

O atendimento preferencialmente a pequenas propriedades, que se enquadrem na **agricultura familiar** compreendendo até 3,0 hectares por produtor. Sendo assim uma alternativa de renda seria cultivo de **Mandioca**, a presente justificativa tem por finalidade a necessidade de aquisição de ramas de mandioca **400 m³** metros cúbicos variedades (BRS – 429, Eucalipto e Baianinha) para atendimento de aproximadamente **54** pequenos produtores rurais no município

. A mandioca constitui uma das principais culturas de subsistência e geração de renda da agricultura familiar, apresentando grande importância econômica e social para o município.

2.Objetivo Geral

Promover o fortalecimento da agricultura familiar por meio da distribuição de ramas de mandioca das variedades (BRS – 429, Eucalipto e Baianinha) para aproximadamente 54

pequenos produtores rurais do município, sendo **4,0** metros cúbicos de rama por hectare para plantio. As áreas de plantio destinadas ao enquadramento do programa compreende até 3,0 hectares por produtor, Devidamente o pequeno produtor cadastrado no programa. visando o aumento da produção, da renda e da segurança alimentar das famílias beneficiadas.

- Distribuir ramas de mandioca variedades (**BRS – 429, Eucalipto e baianinha**) com alta qualidade genética e fitossanitária.
- Incentivar a diversificação da produção agrícola nas pequenas propriedades.
- Subsistência alimentar, fortalecer a segurança alimentar das famílias beneficiadas,
- Aumentar a produtividade das lavouras de mandioca, medias superiores 30.000kg por hectare
- Estimular a permanência das famílias no meio rural por meio da geração de renda.
- - Maior rendimento por hectare, media superior a 30 toneladas por hectare,
- Menor período para colheita (8 meses) de ciclo,
- Incentivar a diversificação da produção agrícola (rotação de culturas),
- Geração de receitas,
- Comercialização do excedente produzido, estimulando o mercado local e desenvolvimento

3.JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária em razão da demanda apresentada pelos pequenos produtores, muitos dos quais enfrentam dificuldades para obtenção de material propagativo de boa qualidade, adequado às condições edafoclimáticas da região. O fornecimento de ramas selecionadas contribuirá para o aumento da produtividade, redução de perdas e melhoria da qualidade da produção.

Além disso, a ação está alinhada às políticas públicas municipais de apoio e fortalecimento da agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, a permanência das famílias no campo e a geração de emprego e renda no meio rural.

4.METODOLOGIA

A Secretaria Municipal de Agricultura realizará o cadastramento e seleção dos produtores beneficiários, nas localidades: Bocaja, Carapã, Central, São Jorge, Bom Fim, Aldeia Guaimbê Peri e Aldeia Rancho Jacaré. sendo **4,0** metros cúbicos de rama por hectare para plantio. As áreas de plantio destinadas ao enquadramento do programa compreende até **3,0** hectares por produtor, Devidamente o pequeno produtor cadastrado no programa.

Aquisição das ramas de mandioca das variedades:

- BRS – 429, (50 m³ cúbicos),
- Eucalipto, (200 m³ cúbicos),
- Baianinha, (150 m³ cúbicos).

A distribuição conforme a necessidade de cada propriedade, bem como a área para plantio já estar devidamente preparada. O preparo do solo para posterior plantio será executado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE também

serão fornecidas orientações técnicas sobre preparo do solo, espaçamento, plantio, manejo, controle de plantas daninhas e colheita.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que as áreas implantadas alcancem produtividade média de aproximadamente **30 toneladas de raízes por hectare**, contribuindo significativamente para o aumento da produção agrícola e da renda das famílias beneficiadas.

Documento assinado digitalmente
 **GEOVANI DE SOUZA**
Data: 26/08/2026 16:22:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>